



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/2023

Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo a realizar Suplementação Orçamentária de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) de acordo com orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo o seguinte Ato:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal do Alto do Rodrigues/RN autorizado a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente de 2023, tendo em vista o contido na Lei Municipal 714/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	6	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.16.1.500.0000	162.000,00
Cód. red.:	9	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.14.1.500.0000	13.000,00

Sub-Total: **175.000,00**

Total Parcial Suplementado: **175.000,00**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato de Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	1	01.001.01.031.0006.1001.4.4.90.51.1.500.0000	13.000,00
Cód. red.:	10	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.30.1.500.0000	162.000,00

Sub-Total: **175.000,00**

Total Parcial Reduzido: **175.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em
02 de fevereiro de 2023.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

SEBASTIÃO FERNANDES

2º SECRETÁRIO